



Memorando Interno/CPL

A Sra

Girlean de Souza Jorge

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Pedro dos Crentes - MA
IPRESPEC

Ass.: Encaminhamento de Termo de Dispensa de Licitação para Ratificação

Venho, através do presente expediente, comunicar a Vossa Excelência a decisão da Comissão Permanente da Licitação, no sentido da contratação direta da empresa FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – EIRELI.

Assim, caso V. Exa. entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da Instituto em realizar a contratação, que se digne a **RATIFICAR** a decisão emanada deste órgão que julgou pela Dispensa de licitação da contratação referenciada.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

São Pedro dos Crentes - MA, 23 de fevereiro de 2023.

Semaias da Silva Morais

Presidente CPL



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref.: Processo de Dispensa nº 055/2023/CPL.

- 1. Processo de Dispensa de Licitação;**
- 2. Objeto: contratação de empresa privada para a prestação dos serviços de cessão de direitos de uso de softwares e aplicativos integrados, para gestão de regimes próprios de previdência social, e realização de reavaliação atuarial 2023, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Pedro dos Crentes - MA – IPRESPEC;**
- 3. Contratada: FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS - EIRELI**
- 4. CNPJ: 12.658.085/0001-89**
- 5. Valor Contratual: 14.800,00(quatorze mil e oitocentos reais).**

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

São Pedro dos Crentes (MA), 22 de fevereiro de 2023.

Girlean de Souza Jorge
Diretora Presidente
Portaria nº 002/2023